



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS  
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2022  
CONCORRÊNCIA Nº 33/2022**

**HABILITADAS: EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA.  
4 A CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**

Às oito horas e trinta minutos, do nono dia do mês de maio de dois mil e vinte e dois (**09/05/2022**), na sala de Licitações da Prefeitura de Rio dos Cedros/SC reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria nº.595, de 2021, para a abertura do envelope de Proposta de Preço da empresa habilitada no processo licitatório **Concorrência nº. 33/2022**.

Iniciada a sessão, o Presidente solicitou aos presentes que conferissem a inviolabilidade do envelope, passando-se à respectiva abertura, colocando os documentos neles contidos à disposição dos presentes e solicitando que os mesmos procedessem com a rubrica em todas as vias.

Após a análise da regularidade dos documentos apresentados na Proposta de Preço, os valores apresentados foram os abaixo listados:

	<b>EMPRESA HABILITADA</b>	<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)</b>
<b>01</b>	<b>EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA</b>	<b>517.421,69</b>
<b>02</b>	<b>4 A CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP</b>	<b>507.010,94</b>

Na sequência, as Propostas de Preço foram encaminhadas para análise do Departamento Técnico (Setor de Engenharia), procedendo-se com a conferência dos valores e quantitativos, bem como da planilha de composição do BDI apresentado pelas empresas.

Considerando o parecer técnico do Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Rio dos Cedros, aliado à documentação apensada aos autos, a Comissão Permanente de Licitações **classifica** a proposta de preço da empresa habilitadas, conforme tabela abaixo:

	<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)</b>
<b>1º</b>	<b>4 A CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP</b>	<b>507.010,94</b>
<b>2º</b>	<b>EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA</b>	<b>517.421,69</b>

Considerando-se os valores apresentados no quadro comparativo acima e o critério de julgamento de menor preço global pelo total geral, conforme definido no preâmbulo do edital, a Comissão de Licitações aponta a empresa **4 A CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**, como vencedora do presente certame, no valor total geral global de **R\$ 507.010,94** (quinhentos e sete mil e dez reais e noventa e quatro centavos), sendo este, o menor valor apresentado.

Ficam as empresas interessadas intimadas do inteiro teor desta ata para apresentação de recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/1993, ou seja, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de publicação desta ata no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC).

Nada mais a tratar, encerra-se a sessão e lavra-se a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitações e a representante presente.

Registre-se, publique-se, intemem-se.

MIKAEL F SPIESS  
Presidente

ANA P. GIACOMOZZI  
Membro

DIONEI ZOBOLLI  
Membro